



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR AVELINO CRUZ

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 15/10/21
SECRETARIA GERAL
J. S. M.

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 178/2021.

Art. 1º Fica adicionado o inciso “VII”, ao Art. 6º do Projeto de Lei n.º 178/2021 com o seguinte redação:

Art. 6º (...)

“VII – assegurar acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de outubro de 2021.


Avelino Ribeiro da Cruz
Vereador

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade proporciona maior independência às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, possibilitando que os passageiros especiais tenham mais tranquilidade e autonomia, e possam participar dessa opção de lazer.

A acessibilidade a equipamentos e transportes públicos é garantida pela Lei Federal Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Gabinete Vereador Avelino Ribeiro da Cruz

Fone: (31)3829-1218 – 4.º andar – Sala 411 – vereadoravelinocruz@gmail.com
Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Ipatinga -MG